

DECRETO N.º 33.607, DE 09/01/2018.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 33.172,
DE 22/08/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 4097, DE 29/12/2016, DECRETO Nº 32.803, DE 31/05/2017 E O OFÍCIO Nº 134/2017 – OAB/ARACRUZ/ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º do Decreto n.º 33.172, de 22/08/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 – REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 13ª SUBSEÇÃO - OAB – ARACRUZ

✓ TITULAR	Juliano de Salles Junior
✓ SUPLENTE	Selso Ricardo Damacena

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal